

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

15 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659716

Aviso n.º 22447/2008

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 688/97, passado em nome de Abílio Mendes Ferreira e outros, respeitante ao terreno localizado no Lugar de S. Gens, na freguesia de Custóias.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Maria Manuela Queiroz Monteiro para os lotes 16, 17 e 18, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01719/01720/01721/280199 e consta do seguinte:

Lote 16:

Aumento da área de implantação de 84,00 m² para 98,00 m², num total de 14,00 m²;

Aumento da área de construção acima do solo de 168,00m² para 196,00 m², num total de 28,00 m²;

Previsão de estabelecimento no r/c;

Eliminação da área de anexos com 14,00 m²;

Lotes 17 e 18 referindo-se às áreas apresentadas à soma das áreas dos dois lotes:

Unificação dos lotes 17 e 18 passando a denominar-se apenas lote 17;

Previsão de estabelecimento no r/c;

Eliminação da área de anexos com 40,00 m²;

Diminuição da área de implantação de 310,00 m² para 268,00 m², num total de 42,00 m²;

Diminuição da área de construção de 620,00 m² para 536,00 m², num total de 84,00 m²;

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

15 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659708

Aviso n.º 22448/2008

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 621/96, passado em nome de Armindo Pinheiro Silva e Manuel Alves da Silva, respeitante ao terreno localizado na Rua de Sarilhos, na freguesia de Guifões.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Fernando Nunes da Costa, para o lote 25, descrito na Conservatória do

Registo Predial de Matosinhos sob o número 01397/190901 e consta do seguinte:

Aumento da área de cave em 79.90 m², ficando esta área com 280.00 m²;

Todas as restantes áreas são mantidas de acordo com o alvará de loteamento.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

19 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659684

Aviso n.º 22449/2008

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 550/93, passado em nome de Fernando Lemos da Silva e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Ponte do Carro, na freguesia de St.ª Cruz do Bispo.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Anselmo Fernandes Cadihlo, para o lote 3, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 399/19950310, a qual consiste no seguinte:

Aumento do número de pisos de 1 para 2;

Aumento do número de fogos de 1 para 2;

Aumento da área de construção da habitação em 98.00 m², de 142.00 m² para 240.00 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

21 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659692

Aviso n.º 22450/2008

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 653/96, passado em nome de Paulo Fernando da Silva Ferreira e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Particular das Agrad Novas, na freguesia de S. Mamede Infesta.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Manuel Silva Ferreira, para o lote 11, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01867/200297 e omissão na matriz, a qual consiste no seguinte:

Previsão de anexos com 36,00m²;

Aumento da área de construção da habitação de 70,00 m² para 79,00m², num total de 9,00 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

26 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659676

Aviso n.º 22451/2008

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18

de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 957/06, passado em nome de Jorge Manuel Marques da Silva e outros, respeitante ao terreno localizado no Lugar de Guifões — Rua dos Paus, na freguesia de Guifões.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Rosa Jesus Faria, para o lote 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 1810/20070410 e inscrito na matriz sob o artigo número 3273, a qual consiste no seguinte:

Diminuição do número de pisos de 2 para 1;
Diminuição da área de construção da habitação de 280,00m² para 157,80m², num total de 122,20 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

29 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659668

Aviso n.º 22452/2008

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02., de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 678/97, passado em nome de Arlindo Augusto Gomes e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua das Devesas, na freguesia de Perafita.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Cláudia Susana Laranjeira Sousa, para o lote 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 01693/040797 e inscrito na matriz sob o artigo número 4151, a qual consiste no seguinte:

Aumento da área de implantação em 15,00 m², ficando esta área com 115,00 m²;

Aumento da área de construção acima do solo em 84,00m² (inclui aproveitamento de vão de telhado com 54,00 m² de área), ficando esta área com 284,00 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente AVISO no *Diário da República* — 2.ª série.

30 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300659651

CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA

Aviso n.º 22453/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, por meu despacho datado de hoje, ao abrigo da competência que me é conferida pelo n.º 8, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como as que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do n.º 2, do artigo., 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeado em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, o Dr. Paulo Alexandre Matos Figueiredo, para o cargo de Chefe da Divisão Económica e Financeira, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, por ser o candidato que revelou deter as

competências técnicas adequadas ao lugar a prover, bem como o perfil e a experiência profissional pretendidos para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

O nomeado deverá assinar o termo de posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de visto do tribunal de Contas nos termos da conjugação do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Gomes Correia*.

Nota curricular

Paulo Alexandre Matos Figueiredo.

Curriculum Académico

Licenciado em Economia pela Universidade Lusíada do Porto;
Pós Graduação em Auditoria, no Instituto Superior de Administração e Gestão do Porto.

Curriculum Profissional

Auditor financeiro na empresa PriceWaterhouseCoopers, desde Novembro de 1999 a Setembro de 2003;

Responsável pela coordenação de equipas de auditoria e monitorização de cursos de formação estruturada, atingindo a posição de Sénior-Supervisor naquela empresa;

Técnico Superior de Economia da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, desde 01 de Abril de 2005;

Inscrito na Ordem dos Economistas, com a cédula profissional n.º 8819;

Técnico Oficial de Contas n.º 60023;

Frequência do estágio de acesso a Revisor Oficial de Contas.

Formação Profissional

Curso de Tópicos Avançados de Fiscalidade 1999-2000;

Frequência da Acção de Formação e informação práticas, promovida pela CGD, sobre Operações com o Estrangeiro, Garantias Bancárias, Linhas de Crédito, Gestão de Activos, Causas de Sinistralidade de Crédito e Cobertura de Riscos de Crédito.

300662397

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 22454/2008

Para os devidos efeitos se torna público que através dos meus despachos, datados de 13 de Agosto do corrente ano e no uso das competências que me são, conferidas pelo artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 16/09, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, nomeio, ao abrigo do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, os seguintes candidatos aprovados em concurso:

Concurso Interno de acesso Geral para um lugar de Assistente Administrativo Principal, pertencente ao grupo de Pessoal administrativo, posicionado no escalão 1, índice 222 a que corresponde o vencimento líquido mensal de 740,61€:

Ana Sofia Neves Rosado Luz Campos.

Concurso Interno de acesso Geral para um lugar de Operário Qualificado Principal (Pedreiro), pertencente ao grupo de Pessoal Operário, posicionado no escalão 1, índice 204 a que corresponde o vencimento líquido mensal de 680,56€:

António Manuel dos Santos Pacheco.

Concurso Interno de acesso Limitado para um lugar de Técnico Profissional Principal (Topografia), pertencente ao grupo de Pessoal Técnico Profissional, posicionado no escalão 1, índice 238 a que corresponde o vencimento líquido mensal de 793,99€:

Élia Maria Fragoso Amador.

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, e subsequentes alterações, as presentes nomeações produzem efeitos a partir do dia 18 de Agosto de 2008. (Processo isento do visto do Tribunal de Contas — Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

13 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

300659246